

1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**
 2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2018.**

3
 4 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala do
 5 Conselho Fiscal da Amapá Previdência, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro,
 6 Macapá-AP, as quinze horas e trinta minutos teve início a nona reunião ordinária do
 7 Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção do Presidente, **Sr.**
 8 **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, o qual cumprimentou os conselheiros e em seguida
 9 passou a palavra a secretária, Sra. Josilene Rodrigues, que efetuou a leitura do **ITEM 01**
 10 **da pauta** – Edital de Convocação número, quatorze de dois mil e dezoito, o qual convoca
 11 os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **ITEM 02** – Verificação de
 12 quórum. Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Anatal de**
 13 **Jesus Pires de Oliveira**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Valena Cristina**
 14 **Corrêa do Nascimento**, presente, **Eduardo dos Santos Tavares**, presente, **Helton**
 15 **Pontes da Costa**, presente. **ITEM 03** – Justificativa de ausência. Não houve. Registrado
 16 a ausência da nomeação do novo membro do conselho fiscal, representante do Poder
 17 Executivo que se encontra em aberto. **ITEM 04** – Apreciação e Aprovação da Ata da 8ª
 18 Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 22/08/18. Após o Presidente colocou a ata
 19 em votação. **Aprovado por todos os presentes a Ata da 8ª Reunião Ordinária de**
 20 **2018. ITEM 05** – Apreciação e Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2018,
 21 realizada no dia 17/09/18. Após o Presidente colocou a ata em votação. **Aprovado por**
 22 **todos os presentes a Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2018. ITEM 06** –
 23 Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/Voto das análises do Processo nº
 24 2018.61.901766PA, Memo. Nº 062/2018 – COFISPREV/AMPREV, solicita informação
 25 nominal da composição do Comitê de Investimentos, bem como a qualificação pertinente
 26 a legislação (Relatora Conselheira Valena Cristina do Nascimento). Com a palavra a
 27 relatora explicou que analisando as documentações apresentadas a este conselho, o
 28 Comitê de Investimentos está com a maioria de seus membros certificados, conforme
 29 exigência da Portaria MPS 519 de 24 de agosto de 2011, porém, não foi apresentado a
 30 certificação do Gestor dos recursos que também é exigência na portaria. Concluiu
 31 recomendando que caso o Gestor não possua a certificação, que seja providenciado de
 32 imediato sua consecução. **Deliberação: Todos os presentes aprovaram o relatório**
 33 **apresentado pela Conselheira Relatora, que após assinado, seguirá ao Comitê de**
 34 **Investimentos, em razão da competência de assessoramento ao Conselho Estadual**
 35 **de Previdência no processo de gestão de recursos, bem como ao Diretor-**
 36 **Presidente, para conhecimento e providências cabíveis no caso relatado. ITEM 07** –
 37 Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/Voto das análises do Processo nº
 38 2018.61.901769PA, Memo. Nº 049/2018 – COFISPREV/AMPREV, solicita os Processos
 39 dos Demonstrativos de Investimentos dos meses de julho a dezembro de 2017 que
 40 seguiram para diligência no dia 18 de maio de 2018 (Relatora Conselheira Valena
 41 Cristina do Nascimento). A relatora apresentou seu relatório/voto que trata da justificativa
 42 ao Conselho Estadual de Previdência quanto a legalidade da exigência das atas nos
 43 processos dos demonstrativos de investimento de junho a dezembro de 2017. O
 44 conselho fiscal fundamentado no Regimento Interno do CIAP e na Portaria nº 519/2011
 45 requer o cumprimento de algo pré-estabelecido pelo próprio Comitê e aprovado pelo
 46 CEP. Diante da convicção de necessária instrução dos processos com suas respectivas
 47 atas, motivando a recusa do recebimento dos processos sem as mesmas. Em seguida o
 48 Presidente colocou em votação. **Deliberação: Todos os presentes aprovaram o**
 49 **relatório apresentado pela Conselheira Relatora, após juntado ao processo seguirá**
 50 **para conhecimento do Conselho Estadual de Previdência. ITEM 08** – Apresentação,
 51 apreciação e aprovação do relatório/voto das análises quanto a informação e
 52 determinação de arquivamento constante no Processo nº. 2017.135.801480PA, que trata
 53 do relatório do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – 1ª Trimestre de 2017 (Relatores
 54 Conselheiros Helton Pontes e Eduardo dos Santos). Com a palavra o relator conselheiro
 55 Helton expôs o relatório denominado Análise Técnica nº 018/2018-

56 COFISPREV/AMPREV, contendo o breve relato do tramite do processo. Explicou que na
57 verdade essa é a reanálise dos autos devido os últimos encaminhamentos adotados pela
58 Diretoria de Benefícios dos Militares, bem como o encaminhamento do Diretor-Presidente
59 para arquivamento dos autos. Na folha 48 do processo consta a PORTARIA Nº 183/2017-
60 AMPREV, datada de 30 de outubro de 2017 que instaurou sindicância investigativa
61 objetivando apurar os fatos de possíveis irregularidades entre outros. A Diretora de
62 Benefícios Militares apresentou Manifestação nº 002/2018 (fl. 50-51) discorrendo sobre
63 as providências adotadas e pugnando pelo arquivamento da sindicância investigativa
64 instaurada através da Portaria nº 183/2017-AMPREV, porém não foi constatado nenhum
65 relatório ou informações sobre a conclusão da sindicância e não há também nenhum
66 documento ou manifestação conclusiva sobre as outras recomendações do relatório
67 inicial do processo, conforme fl. 02-11. Concluiu recomendando que seja apresentado
68 nos autos informações sobre a solução da sindicância investigativa, bem como que a
69 Diretoria Executiva se manifeste e apresente nos autos informações sobre as outras
70 recomendações constante no item 4 do relatório inicial do processo, para conclusão das
71 análises desse conselho. **Deliberação: Todos os presentes aprovaram o relatório**
72 **apresentado pelos Conselheiros Relatores, após juntado ao processo seguirá para**
73 **providências necessárias. ITEM 09** – Apresentação, apreciação e aprovação do
74 relatório/Voto das análises do Relatório de Inventário dos Bens Móveis da AMPREV
75 (Relator Conselheiro Helton Pontes). Com a palavra o relator conselheiro Helton expôs o
76 relatório denominado Análise Técnica nº 019/2018-COFISPREV/AMPREV, trata da
77 análise do Processo nº 2017.63.500772PA, referente aos trabalhos da Comissão de
78 Inventário da AMPREV, instituída pela Portaria nº 048/2017. As Conselheiras, Valena
79 Cristina e Ivonete Ferreira também fizeram parte das análises do processo. No relatório
80 de inventário de bens móveis da AMPREV do exercício de 2017, constante as folhas 135-
81 138 dos autos, contém a listagem de várias inconformidades, como: "*bens não*
82 *encontrados; bens lotados em um setor, mas registrados em outras unidades; bens com*
83 *tombos registrados no SISPREV Integra, mas sem a plaqueta de patrimônio; bens com*
84 *poucas notas fiscais de aquisição; entrega de bens móveis adquiridos pela AMPREV*
85 *diretamente nos setores da Instituição, sem registro no sistema patrimonial; controle para*
86 *saída de bens para a manutenção ou baixa é precária; bens inservíveis e sem*
87 *recuperação, sem destinos e servindo de acúmulo de lixo (total de 419)", conforme foi*
88 *constatado por este conselho em uma visita a DIBEF no início do mandato deste*
89 *conselho. Discrepância na totalidade de bens levantado pela comissão (total de 1.421) e*
90 *o constante no sistema de registro de bens patrimoniais da AMPREV (total de 2.421).*
91 *Nas considerações do relatório da comissão foi observado que as inconformidades*
92 *identificadas são resultantes da situação precária em que se encontra o serviço de*
93 *registro patrimonial da AMPREV, sem área física adequada, reduzido número de*
94 *profissionais que não tem a capacitação adequada, sem método de reavaliação e*
95 *depreciação de bens públicos, mensuração e reavaliação de itens do ativo imobilizado,*
96 *pela falta de conhecimento e aplicação de gestão de patrimônio público à luz do manual*
97 *de contabilidade aplicado ao setor público sexta edição. No dia 13/08/18 reuniu*
98 *juntamente com as Conselheira, Ivonete Ferreira e Valena Cristina, na sala do*
99 *COFISPREV/AMPREV, oportunidade em que conversaram com a chefe do setor de*
100 *Patrimônio da AMPREV - Sr.^a Naylê Gonçalves, em que de forma sucinta informou que:*
101 *não há ainda nenhuma norma específica na Instituição que trate da questão do*
102 *patrimônio, transferência de responsabilidade de bens decorrente de admissão e*
103 *demissão de servidores, falta de controle na movimentação de bens, embora haja uma*
104 *empresa contratada cujo objeto é a gestão processual do acervo, ainda não fora*
105 *elaborado e inserido o inventário financeiro desses bens, mas já solicitou a criação de*
106 *comissão específica para esse fim, pois esse trabalho é especializado, os materiais*
107 *inservíveis listado no relatório continuam no depósito da Instituição a espera de*
108 *autorização para seu desfazimento. Vale ressaltar, que esse conselho já se manifestou*
109 *sobre a necessidade de um olhar diferenciado para essa questão de controle do acervo*
110 *patrimonial da instituição, conforma consta no relatório do primeiro semestre apresentado*

em 25 de agosto de 2017, que será anexado ao relatório. Registrou também, a necessidade da realização de inventário financeiro dos bens nos relatórios contábeis. Seguirão como anexo cópias de normas sobre controle do acervo patrimonial e de veículos de outras instituições públicas e do Governo do Estado do Amapá. Concluiu com as seguintes recomendações ao Conselho Estadual de Previdência/AMPREV: Discutir e deliberar sobre regulamentar/normatizar o controle e gestão dos bens do acervo patrimonial da Amapá Previdência, bem como discutir as inconformidades apontadas no relatório da Comissão de Inventário da AMPREV de 2017; Discutir e encaminhar medidas com vista a adotar a Amapá Previdência de instrumento apto a sanar as deficiências de procedimentos e instrumental a atualizar os valores financeiros de seus bens patrimoniais. Em seguida foi acrescido mais duas recomendações ao Conselho Estadual, os quais são: que seja realizado procedimentos de abertura de sindicância para esclarecer/verificar os apontamentos em conformidades com o item 3 do relatório, concernente aos bens não encontrados; Discussão específica sobre os bens inservíveis que estão no depósito da AMPREV. Após o Presidente colocou em votação. **Deliberação: Todos os presentes aprovaram o relatório das Análise Técnica Nº 019/2018 – COFISPREV/AMPREV apresentado pelos Conselheiros Relatores e demais proposições, após assinatura será autuado e encaminhado para o Conselho Estadual de Previdência.** **ITEM 10** – Informar os últimos encaminhamentos do Processo nº 2018.61.501044PA, que trata da transferência equivocada para a Secretaria da Fazenda de Mato Grosso. Conforme decisão na reunião anterior foi reiterado através do Memo. Nº 065/2018 - COFISPREV/AMPREV, o encaminhamento, no prazo de 24 horas, da cópia do processo administrativo contendo as medidas adotadas pela instituição quanto ao repasse dos valores equivocados. A Diretoria Financeira Atuarial atendeu à solicitação nos enviando uma cópia do Processo Nº 2018.61.501835PA, que trata dos procedimentos adotados para a referida devolução. As cópias foram juntadas aos autos e entregue para a relatora Conselheira Valena Cristina, que na próxima reunião apresentará seu relatório. **ITEM 11 – Comunicação dos Conselheiros.** O Presidente informou o recebimento da relação das licitações e/ ou dispensa e inexigibilidade, contratos e atas de registro de preços, realizadas no exercício de 2017 e 2018, e que a secretaria enviará para os e-mails dos conselheiros. A Conselheira Valena informou que recebeu por e-mail a programação para a realização do 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que acontecerá nos dias 07 a 09 de novembro de 2018, em Brasília – DF. Em seguida ficou decidido referendar os nomes dos Conselheiros: **Helton Pontes da Costa, Valena Cristina Corrêa do Nascimento e Ivonete Ferreira da Silva**, para participarem do citado evento. **ITEM 12 - O que ocorrer.** Ficou decidido a agenda da reunião extraordinária para o dia 19 de outubro de 2018, tendo como pauta a apresentação do relatório/voto da Conselheira Ivonete Ferreira, sobre as análises dos processos dos demonstrativos de investimentos dos meses de julho a outubro de 2017 e janeiro e fevereiro de 2018. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezoito horas e cinco minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 28 de setembro de 2018.

155
156 Anatal de Jesus Pires de Oliveira: _____

157 **Conselheiro Titular/Presidente do COFISPREV**

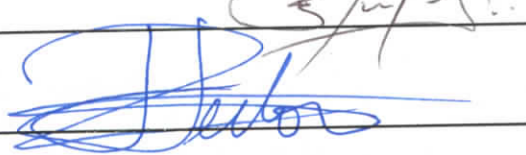
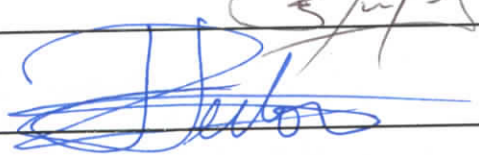
158
159 Ivonete Ferreira da Silva: _____

160 **Conselheira Titular/Vice Presidente do COFISPREV**

161
162 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____

163 **Conselheira Titular**

164
165

166 Eduardo dos Santos Tavares: _____
167 **Conselheiro Titular** 
168
169 Helton Pontes da Costa: _____
170 **Conselheiro Titular** 
171
172 Josilene de Souza Rodrigues: _____
173 **Secretaria** 